

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 001/2022

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Cirurgia , Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues , faz saber que, no período de 30/03/2022 a 07/04/2022 , de 15:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG, por meio do Formulário Google (GoogleForms) - Link <https://forms.gle/8v5PDA1yi5Y4YqK87> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Cirurgia I	03	01	R\$ 400.00	08
Cirurgia II / Cirurgia III	04	02	R\$ 400.00	10
Anatomia Cirúrgica	01	0	R\$ 400.00	01

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

1). Cirurgia I - O candidato deve ter disponibilidade para desenvolver atividades no Laboratório Integrado de Habilidades Cirúrgicas (LABIHAC) e estar cursando o 6º, 7º ou 8º períodos do curso

médico; 2). Cirurgia II / Cirurgia III - O candidato deve ter disponibilidade para desenvolver atividades de Cirurgia Ambulatorial no Ambulatório Borges da Costa e estar cursando o 8ª ou 9ª períodos do curso médico; 3). Anatomia Cirúrgica - O candidato deve ter disponibilidade para desenvolver atividades no Laboratório Integrado de Habilidades Cirúrgicas (LABIHAC) e estar cursando o 6º ou 7º períodos do curso médico. Horário das atividades de Monitoria: 1). Cirurgia I - atividade presencial obrigatória em pelo menos um dos seguintes turnos da tarde: segunda, terça, quinta ou sexta-feira; 2). Cirurgia II / Cirurgia III - atividade presencial obrigatória em pelo menos um dos seguintes turnos da manhã ou tarde: segunda, terça, quinta ou sexta-feira; 3). Anatomia Cirúrgica - atividade presencial obrigatória às quartas-feiras no turno da tarde. A carga horária restante será complementada com atividades remotas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

Todos os documentos são obrigatórios e deverão ser anexados no Formulário Google (GoogleForms) no ato da inscrição, com exceção da Declaração de Assistência Socioeconômica da FUMP e o documento comprobatório de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas, que será exclusivo para os candidatos à modalidade Ações Afirmativas. Só serão aceitos documentos enviados até o horário de término da inscrição (23:59h do dia 07/04/2022).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova escrita no valor de 100,0 pontos. Em caso de empate será considerado o valor do NSG e, persistindo o empate, será considerada a média aritmética das disciplinas obrigatórias já cursadas do Departamento de Cirurgia (CIR I, CIR II, CIR III e CIR IV).

5.3. A seleção será realizada em: 09/04/2022 às 09:00:00

5.4. Local da Seleção: Faculdade de Medicina da UFMG - 1). Prova para Monitoria em Cirurgia I e Anatomia Cirúrgica - sala 138, 1º andar; 2). Prova de Monitoria em Cirurgia II / Cirurgia III - sala 022, andar térreo.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 11/04/2022



6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email pmgcirurgia.ufmg@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

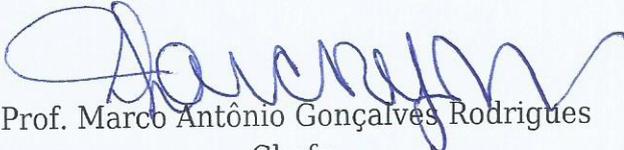
8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O candidato de ações afirmativas ou ampla concorrência só poderá fazer inscrição para uma das áreas disponibilizadas (Cirurgia I ou Cirurgia II / Cirurgia III ou Anatomia Cirúrgica). Os candidatos às vagas de ações afirmativas deverão, obrigatoriamente, anexar os documentos comprobatórios na ficha de inscrição (Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA/Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA); na ausência dessa documentação o aluno será alocado na seleção de ampla concorrência.



Belo Horizonte, 29 de março de 2022.



Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
Chefe.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação